



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 295
Em 04/12/2001
Gloria Lavatti
Encarregado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 034/2001

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO O DIA DO EVANGÉLICO

Art. 1º - Fica incluído no Calendário municipal de Marechal Floriano o Dia do Evangélico, a ser celebrado no Segundo Domingo do mês de dezembro de cada ano;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2001.

ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA
VEREADOR

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 04/12/2001



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

O objetivo deste Projeto de Lei é atender a uma antiga e justa reivindicação dos mais de 1000 evangélicos de Marechal Floriano equivalente a 7% da população que anseiam por um instrumento legal com o qual possa efetivamente propiciar meios pelos quais os evangélicos de Marechal Floriano possam reunir-se nesse dia do ano para juntos proclamarem o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo.

Com suporte na Constituição Federal que assegura a todos o direito de Culto.

O dia do Evangélico em Marechal Floriano trará inequivocamente grande benefício para a comunidade como um todo, haja vista que o evangelho é destaque em sua eficácia na recuperação de pessoas envolvidas no uso de drogas e prática de outros atos nocivos à coletividade. Tais envolvimentos são motivos de preocupação de todos os pais de família que almejam seus filhos longe desses males.

Além disso, o segundo domingo de dezembro, é consagrado pelos evangélicos no Brasil como o dia da Bíblia.

Assim, compreendendo a importância do dia do evangélico para a nossa cidade.

Urge, pois, que a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Floriano dêem as mãos em prol deste projeto.

Razão pela qual conclamo meus ilustres ^{paro} para a aprovação do presente projeto de Lei, em face do seu alto alcance social.

Sala de Sessões, em ... de de 2001.


Aluísio Modolo de Almeida
Vereador